



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PESQUISA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) E NO CONSELHO SUPERIOR DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

EDITAL 03/2023

A comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 10/2023 – CTDR/UFPB de 05 de maio de 2023, torna pública a abertura de inscrições de candidaturas para a Pesquisa Eleitoral destinada ao preenchimento de vagas de Representante docente do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) e junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), sendo as chapas constituídas para as seguintes candidaturas:

CONSEPE: 2 (dois) representantes docentes e 2 (dois) suplentes;

CONSUNI: 1 (um) representante docente e 1 (um) suplente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem candidatar-se os(as) docentes em efetivo exercício no referido Centro, interessados(as) em representar o pessoal docente junto aos referidos órgãos deliberativos da administração superior.

1.2. As inscrições serão realizadas mediante comunicação, por escrito, dos(as) interessados(as) à Secretaria do Centro, por e-mail (secretariageral@ctdr.ufpb.br), no período de 13 a 14 de junho de 2023.

1.3. Cada chapa poderá se inscrever para um único órgão; não sendo permitida a inscrição de professores licenciados e afastados do exercício da docência, no período de inscrições das chapas proposto neste edital, sendo facultado aos mesmos o direito a voto.

1.4. As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, o nome dos docentes da chapa interessada (titular e suplente), SIAPE, departamento de lotação dos candidatos e especificar a qual dos órgãos deliberativos se refere à inscrição (CONSUNI ou CONSEPE).

1.5. Os resultados das inscrições serão publicados no dia 15 de junho de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

1.6. Caberá impugnação de candidaturas no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos. O Período para notificação de chapa impugnada e apresentação de manifestação escrita será de 20 a 21 de junho de 2023

1.7. O resultado das impugnações (caso exista) será publicado no dia 23 de junho de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

1.8. A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do recebimento do e-mail da inscrição.

1.9. O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 26 de junho de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A Pesquisa Eleitoral será realizada de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 18 de julho de 2023.

2.2. Têm direito a voto individual os docentes em efetivo exercício nos Departamentos de Gastronomia, de Tecnologia de Alimentos e de Tecnologia Sucroalcooleira.

3. DA DURAÇÃO DO MANDATO

3.1. O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o art 23, parágrafo 1o (CONSUNI) e art. 26, parágrafo 3o (CONSEPE) do Estatuto da UFPB.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 19 de julho de 2023, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

4.2. A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema.

4.3. Será proclamada Representante do pessoal docente deste Centro junto ao CONSUNI a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

4.4. Serão proclamadas Representantes do pessoal docente deste Centro junto ao CONSEPE as duas chapas com maior número de votos válidos.

4.5. A Comissão Eleitoral encaminhará o Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro até 24 de julho de 2023.

5. DOS RECURSOS

5.1 Do Relatório da Pesquisa Eleitoral caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Lançamento do edital	05/06/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do edital	Até 07/06/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Decisão sobre impugnação	12/06/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Inscrição das chapas	13/06/2023 e 14/06/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	08h às 20h
Divulgação das chapas inscritas	15/06/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação das chapas inscritas	Até 19/06/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Período para notificação de chapa impugnada e apresentação de manifestação escrita	20/06/2023 a 21/06/2023	A manifestação deverá ser enviada por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Prazo para apreciação das impugnações	Até 23/06/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Divulgação da decisão das impugnações e	26/06/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-

enumeração das chapas			
Divulgação do colégio eleitoral	15/06 /2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do colégio eleitoral	Até 19/06/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Campanha eleitoral	26/06/2023 até 14/07/2023	Debates e palestras. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou página do candidato na web).	08h às 20h
Pesquisa Eleitoral	18/07/2023	SigEleições	10h às 20h
Apuração dos votos	18/07/2023	SigEleições	Após encerramento da eleição
Divulgação do resultado da eleição	19/07/2023	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Relatório da comissão eleitoral	Até 24/07/2023	Direção do CTDR	-
Recurso do resultado da eleição	Até 27/07/2023	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Comissão Eleitoral

Profa. Nataly Albuquerque dos Santos
 Presidente da Comissão Eleitoral
 Departamento de Tecnologia de Alimentos
 SIAPE 1964406

Profa. Márcia Helena Pontieri
 Departamento de Tecnologia Sucrealcooleira
 SIAPE 2717750

Profa. Noádia Priscila Araújo Rodrigues
 Departamento de Gastronomia
 SIAPE 2636751

Emitido em 05/06/2023

EDITAL Nº 03/2023 - CTDR-DTA (11.01.32.02)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 19:04)
NOADIA PRISCILA ARAUJO RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2636751

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 18:56)
MARCIA HELENA PONTIERI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2717750

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 18:53)
NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1964406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **f34e76d771**